

## NOÇÕES DE NUMISMÁTICA BRASILEIRA (VIII).

(Conclusão).

### XVIII

#### MOEDA FIDUCIÁRIA.

*O que é papel-moeda. Origem e desenvolvimento histórico dos Bancos. O Banco do Brasil e suas primeiras emissões. Novas instituições bancárias. Intervenção dos poderes provinciais na matéria. Bancos emissores de vales. A moeda fiduciária do Brasil, emitida por particulares. O atual papel moeda fiduciário do padrão do "Cruzeiro".*

Chama-se *papel-moeda* uma promessa escrita de pagar ao portador e à vista, certa quantidade de *numerário* em espécie, isto é, na *moeda real* do país. Em princípio, ou quanto à sua natureza jurídica, ela é um título de dívida análogo aos outros instrumentos de crédito comercial, tais como: os cheques, bilhetes à ordem, letras de câmbio, bilhetes ao portador, *não pagáveis* à vista, etc. e, conseqüentemente, poderá ser emissível por qualquer indivíduo ou associação particular, como se dá a respeito dos últimos.

Mas, além de instrumento de crédito, essa *promessa de pagamento à vista*, transmissível como é, pela simples tradição manual, torna-se naturalmente um *agente circulante*, isto é, desempenha as funções da moeda e daí a intervenção dos poderes públicos, por ser doutrina corrente de acôrdo com a tradição jurídica em tôda a parte, que só ao Estado pertence o direito soberano (*régalien*) de *bater moeda*.

O sistema adotado para a sua emissão e as condições a que esta obedece variam para cada país, em razão das instituições que o regem e do grau de seus progressos econômicos (104). Em certos países, a faculdade de criar e fazer circular a *moeda de papel* é confiada a um número maior ou menor de estabelecimentos *acreditados* ou *autorizados* (é o regime da *pluralidade bancária*); ao passo que em outros ela é concedida exclusivamente a um banco único (é o regime da *unidade bancária*, também dito do monopólio); mas, em um e em outro caso, aquela faculdade deve ser exercida,

segundo regras ou estatutos aprovados pelo poder público e sob a fiscalização dêste.

Considerada como estabelecimento de crédito, ela facilita a circulação; como *substituto da moeda metálica*, não somente economiza o gasto (*le frai*) do depósito monetário, mas também aumenta os meios de solução e o capital nacional circulante pelo acréscimo da circulação, além da moeda metálica existente (105).

Ela tem mesmo sobre esta última a vantagem de ser mais facilmente maneável e transportável e de pela *barateza do seu custo*, economizar uma grande parte da riqueza pública que doutra sorte será necessário *esterilizar*, convertendo-a em *metais cunhados* para o officio exclusivo da moeda.

A *moeda de papel* pode ser e tem sido muitas vezes emitida diretamente pelos governos dos Estados; mas em tais casos, sendo a sua emissão usada como um recurso extremo para ocorrer às urgências do serviço público, isto é, sendo uma espécie de *empréstimo forçado* lançado sobre a população, ela circula, não em virtude da *espécie metálica* que ela substitui e promete pagar, mas principalmente por força da lei ou da autoridade pública que obriga o seu recebimento.

Emitida nestas condições, ela chama-se *papel de curso forçado* ou simplesmente *papel-moeda*.

Mesmo quando emitida por estabelecimentos bancários, desde que êstes deixam de *embolsá-la à vista*, ela toma idêntico caráter (106).

#### ORIGEM E DESENVOLVIMENTO HISTÓRICO DOS BANCOS.

Uma vez inventada a moeda e desenvolvido algum tanto o comércio internacional, apareceram moedas de diferentes procedências e de diverso valor, o que tornou necessário que algumas pessoas se dedicassem à troca de moedas, assim como a de receber da mão dos capitalistas o excesso de numerário e trespassá-lo às dos comerciantes que o demandavam. Tais pessoas foram os primeiros banqueiros, podendo pois afirmar-se que a origem dos bancos remonta à invenção da moeda. Os inconvenientes dos transportes de numerário depressa fizeram com que se recorresse aos banqueiros para que êstes fizessem pagamentos e cobranças por delegação dos particulares e que se utilizassem os seus serviços para mandar dinheiro de um para outro ponto.

A investigação arqueológica tem descoberto esta origem de operações bancárias em Babilônia, Egito, Fenícia, etc.

(105). — *Ibidem*.

(106). — Amaro Cavalcanti, *O Meio Circulante Nacional*, Rio de Janeiro, 1893.

*Egibi & Cia.* era a firma usada por uns banqueiros existentes 600 anos antes de Cristo. A ação dêste Banco era considerável, como têm sido verificado, ao decifrar os caracteres gravados em ladrilhos encontrados na Síria, Palestina, Ásia Menor, etc. Êsses ladrilhos representavam, consoante as inscrições, autênticas letras de câmbio, bilhetes bancários emitidos ao portador, com ou sem caução, assim como “obrigações” diversas, à vista, nominais ou ao portador e, enfim, todos os documentos de que se servem atualmente as casas bancárias.

Mas outros ladrilhos do mesmo gênero encontrados na Mesopotâmia, depois de decifrados, demonstraram que a profissão de banqueiro é milenária, sendo só de admirar a coragem das pessoas que negociavam com êsses banqueiros, as quais tinham de carregar aquela pesada documentação, quando se deslocavam de um para outro país.

Na Grécia os banqueiros tinham o nome de *trapezitoes*, parecendo que nos templos de Diana e de Olímpia havia verdadeiros bancos de depósito. Em Roma havia os *argentarii*, *mensoe exercitores*, de que falam diferentes disposições do Digesto. O *Forum* e suas circunvizinhanças eram os lugares em que os *argentarii* tinham as suas lojas (*tabernas*). A sua principal ocupação era o câmbio (*permutatio*), mas também faziam depósitos, empréstimos e operações de crédito.

Na Idade Média aumentou extraordinariamente a importância dos bancos, dedicando-se êstes não só à troca de moedas, como aos depósitos, pelo que pagavam juros, assim como aos empréstimos.

O mais antigo dos Bancos públicos foi o de São Jorge, instituído em Gênova no século XV, por uma associação de credores da cidade que, a trôco de um empréstimo, haviam recebido autorização para cobrar certas rendas públicas. Cada um dos associados recebeu uma “parte” representativa do seu crédito, que êle poderia vender. E êste é o primeiro exemplo de um “título” pôsto no comércio, origem das posteriores especulações de bolsa.

O tipo de Banco público instituído em Gênova e imitado em Veneza (1587), foi em 1609 aperfeiçoado em Amsterdão com a ampliação das operações que ofereciam novas comodidades ao comércio. O estabelecimento holandês serviu de modelo aos Bancos fundados nas outras cidades.

Em Antuérpia abriu-se um edifício franqueado aos mercadores de todos os países, que aí se encontravam para realizar transações de compra e venda. A esta espécie de feira permanente deu-se o nome de “Bolsa”, que foi adotado pelas instituições congêneres criadas em outras praças comerciais. Para facilitar os negócios,

formou-se nova classe de intermediários, chamados “corretores”, mais tarde organizados em corpo oficial.

A seguir apareceram os Bancos de Hamburgo (1619), Nuremberg (1621) e Roterdão (1635).

No século XVII criaram-se os Bancos de circulação que emitiram *notas de Banco*, substituindo assim as operações de crédito às de câmbio.

O receio de possíveis abusos fêz com que o Estado interviesse na regulamentação desses Bancos e reservasse para si a concessão do direito de emissão, que alguns outorgaram a um Banco nacional único.

O primeiro Banco emissor foi, segundo a opinião quase unânime dos tratadistas, o Banco da Inglaterra, fundado em 1694, segundo o plano do escocês Guilherme Patterson.

Em 1765 funda-se o Banco da Prússia, que se transforma em emissor no ano seguinte.

#### O BANCO DO BRASIL.

Quando em 1808 o rei D. João VI, então Príncipe Regente de Portugal, abriu os portos da grande colônia americana ao comércio estrangeiro, o estado de nossa moeda era o melhor que se podia desejar; o ouro servia para os pagamentos avultados, a prata e o cobre para as pequenas transações. Este estado, porém, foi de curta duração; a relação que era estabelecida pela lei entre o ouro e a prata de 1 para 13 1/2, foi alterada pelas necessidades do comércio de 1 para 16. Dêste fato resultou o escoamento da moeda de ouro e a substituição desta pela de prata, que ficou então servindo quase exclusivamente nas transações comerciais.

Ao findar o ano de 1808 — *atendendo o Príncipe Real a que as circunstâncias do Estado não permitiam que o Real Erário pudesse sem grandes delongas realizar os fundos de que dependia a manutenção da monarquia e o bem dos seus fiéis vassallos, etc.*

ordenava por Alvará de 12 de outubro dêsse mesmo ano, referendado pelo presidente do Real Erário, a criação do primeiro *Banco do Brasil*.

Tendo êste estabelecimento como uma das suas mais importantes atribuições a emissão de notas ou bilhetes à vista ao portador, deu pelo exercício de tal encargo, origem a um novo meio circulante — o *papel bancário*. Na realidade, no preâmbulo dêsse Alvará estabelece-se de maneira a não deixar dúvidas, a causa principal da fundação dêsse estabelecimento bancário:

*“...que os bilhetes de direitos das Alfândegas, tendo certos prazos nos seus pagamentos, ainda que sejam de um crédito estabelecido, não são próprios para o pagamento de soldos, ordenados, juros e pensões que constituem os alimentos do corpo politico do Estado, os quais devem ser pagos nos seus vencimentos em moeda corrente e que os obstáculos devidos à falta de giro dos signos representativos dos valores, devem quanto antes serem removidos”.*

O Banco, como se vê, foi fundado para fornecer papel-moeda, embora se dissesse por vêzes o contrário.

Para sustentar o estabelecimento de que tanto bem se esperava, concedeu-lhe o Príncipe, por Alvará, vários favores e privilégios, entre os quais assegurava ao novel estabelecimento, o privilégio dos depósitos judiciais, ficando extinto o Cofre dos Depósitos até então existente; e também para o depósito dos fundos que havia nos cofres dos Órfãos e das Ordens Terceiras, pagando por sua vez o Banco ao Juízo dos Órgãos e às Irmandades Religiosas, o juro previsto na lei. Tratava-se com isso de formar caixa para o Banco.

Finalmente, e isto era o mais importante, deu-se curso forçado às notas do Banco, aceitando-as a Real Fazenda em todos os seus recebimentos e utilizando-as em todos os seus pagamentos.

O nome escolhido foi *Banco do Brasil* que até hoje se mantém, apesar das temporárias mudanças.

“Como se evidencia de quanto deixamos exposto, não era ainda usada no Brasil, até então, a moeda fiduciária em qualquer das suas modalidades. Esta teve como primeira manifestação o disposto em alvará de 1.º de setembro de 1808 autorizando as casas de fundição a, convindo os proprietários do ouro, dar a estes, da porção que quisessem, em lugar de barras, letras impressas a pagar à vista pelas juntas da Fazenda ou no Real Erário, as quais seriam recebidas como moeda corrente em todos os pagamentos à Real Fazenda. E acentuou-se com o alvará de 12 de outubro e regulamento provisional que o acompanhou, nos quais, entre outras providências, se determinava que o trôco do ouro em pó de faisqueira fôsse feito não só com a moeda a isso destinada, mas também com bilhetes impressos de um, dois, quatro, oito, doze e dezesseis vinténs de ouro, que seriam recebidos nas repartições officiais como moeda corrente. Era o curso forçado que se instituia, sem que, porém, se pudesse ainda dizer que já era papel-moeda o instrumento fiduciário lançado em circulação, desde que uma das cláusulas do aludido alvará estabelecia que de todo o ouro em pó que se permutasse, logo que fôsse entregue na casa de fundição, se deduzisse o quinto e se fundisse o

restante em barras pequenas e de valor determinado por toque, as quais ficariam na Intendência para serem aplicadas ao resgate dos bilhetes que viessem ao trôco” (107).

Teve a mesma data de 12 de outubro de 1808, o alvará que autorizou a criação do primeiro *Banco do Brasil*, com permissão para emitir bilhetes ao portador e à vista, sem limite máximo determinado e somente subordinados à condição de não ser inferior a 30\$000 o seu valor e à recomendação de necessária cautela para que jamais deixassem de ser pagos.

O Banco foi criado por iniciativa de D. Rodrigo de Souza Coutinho. O capital do novo instituto bancário era de 1.200 contos, distribuído em 1.200 ações de conto de réis. A forma, a da sociedade comercial por ações, com funcionamento permitido desde que se subscrevessem 100 delas. Os acionistas podiam ser portugueses ou estrangeiros, mas os quarenta maiores eram os únicos admitidos a formar a Assembléia Geral, com um mínimo de 5 ações, sendo que cada grupo de 5 ações dava direito a um voto. Mas não obstante as concessões e favores outorgados a êsse instituto, até 1812 não tinham sido emitidas mais de 126 ações na importância apenas de cento e vinte seis contos.

Foram os estatutos do 1.º *Banco do Brasil* assinados por D. Fernando José de Portugal a 8 de outubro de 1808, no Palácio do Rio de Janeiro. A 11 de dezembro de 1809 foram iniciadas as operações bancárias.

#### CÉDULAS DO 1.º BANCO DO BRASIL.

“A primeira emissão do Banco foi de 1810, sendo os bilhetes fabricados no Rio de Janeiro. Embora o valor numérico determinado fôsse de 30\$000, desde o principio foram emitidos bilhetes de 4\$000.

A lei de 16 de fevereiro de 1816 abre uma caixa filial do Banco na Bahia, e em 1820 é inaugurada outra em São Paulo.

A 26 de abril de 1821 partiu D. João VI para Portugal, e a 28 de junho de 1821 suspendia o Banco os seus pagamentos.

O 1.º tesoureiro do Banco fugiu para os Estados Unidos levando o capital de uma companhia de seguros; dos 4 diretores, 3 faliram e 1 retirou-se insolvente.

Quando D. João VI retirou-se, a dívida do Gôverno excedia o capital do Banco, e a comitiva do rei trocou por metais o papel moeda que possuia; ainda mais, o rei levou as garantias que o banco ainda conservava, deixando apenas 25:000\$000.

(107). — Ramalho Ortigão, *A moeda circulante do Brasil*, Rio de Janeiro, 1914. Monografia apresentada ao Primeiro Congresso de História Nacional.

Conta Armitage que a junta do Banco após a partida de D. João VI foi obrigada “a instituir uma certa forma de trôco, ex.: por 100\$000 davam 75\$000 em notas pequenas, 15\$000 em prata e 10\$000 em cobre”.

A 18 de julho de 1821 foi suspenso o trôco especial.

Com a partida da Côrte ficou o Banco em situação precária, sendo a dívida do Govêrno para com o mesmo de mais de 10.000:000\$000; o erário devia ainda . . . . . 3.000:000\$000 a Young & Fannie e ao Visconde do Rio Sêco e a outros particulares 2.000:000\$000.

Martim Francisco, ministro da Fazenda, em portaria de 15 de outubro de 1822 proibiu as emissões, confirmando tal portaria a 23 de abril de 1823. Esta primeira portaria corresponde ao primeiro movimento “em favor da valorização do meio circulante”.

Bernardo Pereira de Vasconcelos apresenta a 28 de junho de 1828 o projeto dando curso forçado às notas do Banco; depois de inúmeras discussões foi pedida a extinção como “medida moral”.

Era tal a desordem administrativa do Banco que ignoravam a importância da emissão. Devia haver então em circulação 6 notas de 500\$000, entretanto apareceram 60.

O decreto de 4 de julho de 1828, assinado por José Bernardino Batista Pereira, ministro da Fazenda, autoriza a emissão de notas do Banco do Brasil e institui comissões de exame do estado geral da administração do mesmo e providencia para maior circulação do cobre.

Miguel Calmon du Pin e Almeida, ministro da Fazenda, decreta pela lei de 23 de setembro de 1829, a extinção do Banco, ficando determinado que a 11 de dezembro de 1829, data em que deveria terminar o prazo de existência do mesmo, fôsem suspensas as suas transações e começasse a liquidação, assumindo o Govêrno a responsabilidade dos novos bilhetes a serem emitidos.

Foi nomeada uma comissão formada de parte de acionistas, que trabalhariam de acôrdo com o Procurador da Fazenda, auxiliados por uma comissão de três membros nomeados pelo Govêrno.

Um dos principais atos da comissão seria a verificação das notas em circulação, as quais seriam substituídas por outras de novo padrão, sendo assinadas por 2 acionistas, e tendo uma assinatura de pessoa nomeada pelo Govêrno. Esta nova emissão vinha substituir as notas em circulação. Teve o primeiro Banco do Brasil 3 emissões:

- a 1a. em 1810, emitida no Rio de Janeiro
- a 2a. em 1828, emitida no Rio de Janeiro
- a 3a. em 1830, emitida na Inglaterra.

Por decreto de 1 de junho de 1833 são os bilhetes do Banco do Brasil retirados da circulação pelo Tesouro Nacional que os substituiu por cédulas próprias.

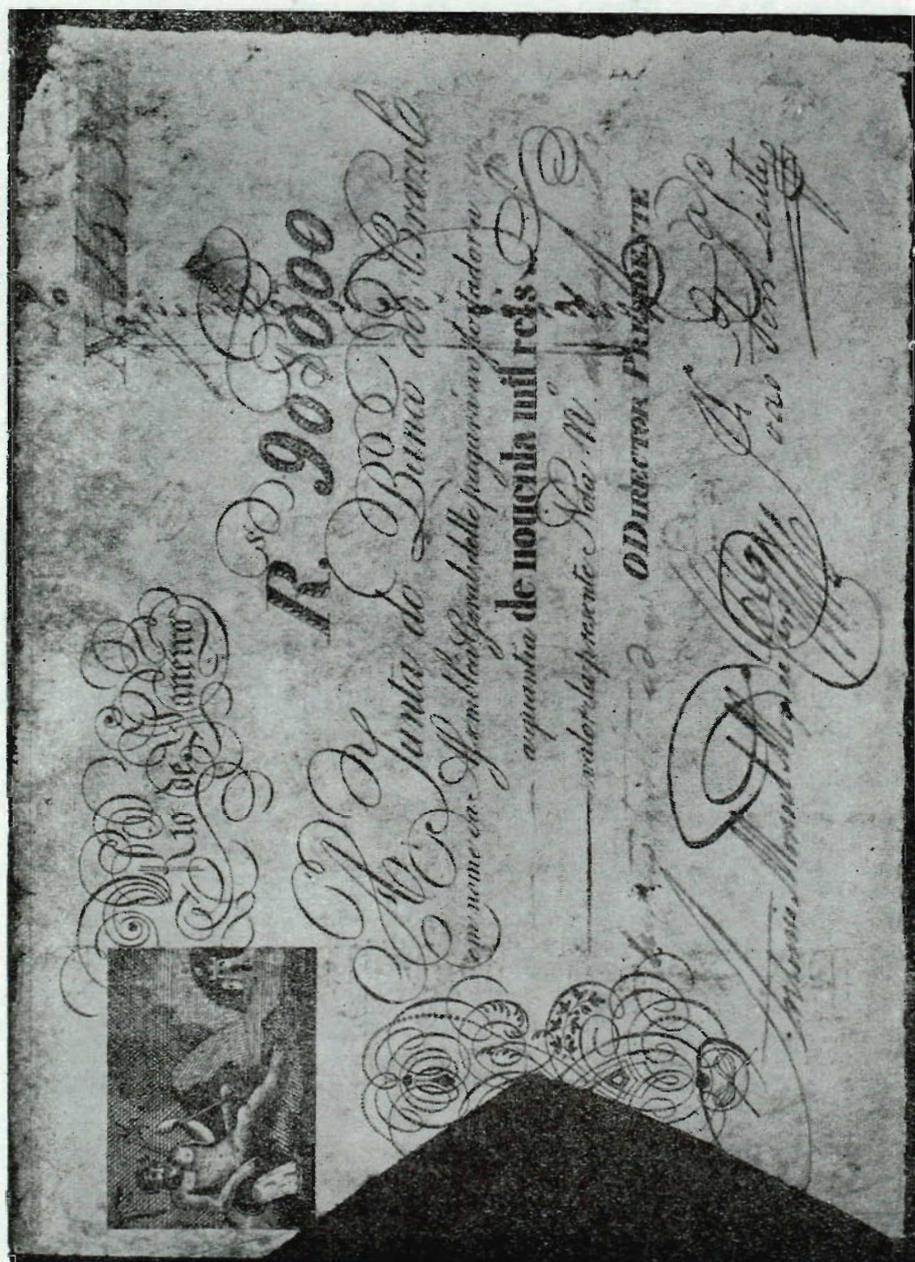


Fig. 217. — Cédula do 1.º Banco do Brasil — 1a. emissão.

No relatório de 1841, o ministro da Fazenda, Miguel Calmon anuncia estar completa a substituição das notas do extinto Banco do Brasil.

1a. emissão — *Alvará de 12 de outubro de 1808.*

Os bilhetes da 1a. emissão foram emitidos em 1810 e fabricados no Rio de Janeiro, eram dos valores de 4\$000, 6\$000, 8\$000, 10\$000, 12\$000, 20\$000, 30\$000, 40\$000, 50\$000, 60\$000, 70\$000, 80\$000, 90\$000, 100\$000, 200\$000, 300\$000 e 400\$000.

Tipo — Estampa prêta em fundo branco, o número da cédula manuscrito. Verso liso. Papel muito leve, fino, sem filigrana. Dimensão 0,18 1/2 x 0,13 1/2. Emblema ao alto à esquerda, o Rio de Janeiro, representado por um velho, apoiando um braço (o direito), sôbre um cântaro que jorra água, tendo à mão esquerda uma pá de remo e por traz vê-se um rochedo cortado fronteiro a outro, em que se vê uma fortaleza. Talão cortado à esquerda. Ao centro a legenda:

Rio de Janeiro	N.º	Rs.
----------------	-----	-----

A Junta do Banco do Brasil  
em nome da Assembléia Geral dêle pagará ao portador  
à Vista a quantia de .....  
valor de presente nota. Número (por extenso).

O Diretor Presidente.

Duas assinaturas.

No verso uma assinatura.

O mesmo tipo para todos os valores.

Variante: numeração impressa ou manuscrita, a palavra vista, letra maiúscula, ou minúscula, impressa ou manuscrita.

2a. emissão — *Decreto de 4 de julho de 1828.*

Emissão em 1830 e fabricados no Rio de Janeiro. O mesmo decreto autoriza a emissão dos valores 1\$000 e 2\$000.

Valores emitidos: 1\$000 e 2\$000; não se conhecem outros valores.

Tipo: estampa prêta em fundo branco azulado. Verso liso. Papel sem filigrana. Dimensão: 0,16 x 0,12.

Ao alto emblema do Rio de Janeiro, representado por um velho, voltado à esquerda, com um cântaro, despejando água, ao fundo à direita um veleiro, à esquerda, palmeira e vegetação, barris e fardos. Ao alto em semicírculo, em letras de fantasia: Banco do Brasil. À direita dentro de uma grinalda de rosetas o valor da cédula (impresso), e à esquerda em uma grinalda de fôlhas de café, o número (manuscrito).



Fig. 219. — Cédula do 1.º Banco do Brasil — 3a. emissão.

Ao centro a legenda:

A Junta do Banco do

Brasil, em nome da Assembléia Geral dêle  
pagará ao portador à vista a quantia de .....  
valor da presente Nota n.º ..... (manuscrito).

O Diretor Presidente.

Duas assinaturas.

Ladeando os dizeres à esquerda, em fundo tracejado o valor, e à direita o número da cédula. Tarja à esquerda ornamentada e talão cortado à esquerda.

Nota: possivelmente a gravura desta emissão serviu como padrão para a 3a. emissão, fabricada na Inglaterra, pois a vinheta, e as grinaldas ao alto da cédula são perfeitamente idênticas.

E' ainda de presumir terem sido feitas as gravuras da 1a. e 2a. emissão na Imprensa Régia e talvez pelo gravador Romão Eloy de Almeida "O precursor da arte de gravar no Brasil", segundo Nestor Wanderley Curio.

*3a. emissão — Decreto de 23 de setembro de 1829.*

Emitidas em 1830, fabricadas na Inglaterra.

Valores: 1\$ 2\$ 4\$ 6\$ 8\$ 10\$ 12\$ 20\$ 30\$ 40\$ 50\$ 60\$ 80\$ 90\$ 100\$ 200\$ e 400\$.

Papel sem filigrana. Dimensão: 0,18 1/2 x 0,12 1/2.

Tipo: o mesmo tipo para todos os valores ao centro em uma vinheta, emblema do Rio de Janeiro, representado por um velho voltado à direita, com um cântaro, despejando água, ao fundo à direita um veleiro, à esquerda, palmeira e vegetação, larris e fardos. Ao alto, em semi-circulo, em letras de fantasia: Banco do Brasil. A direita dentro de uma grinalda de fôlhas de café o valor da cédula (manuscrito), e à esquerda, dentro de uma grinalda de rosetas, o valor (impresso). Encimando as duas grinaldas, duas vinhetas com o emblema da Indústria e Comércio.

No centro em um retângulo sombreado a legenda:

O Tesoureiro da Junta do Banco do Brasil  
pagará à vista, ao portador desta, a quantia de ....  
valor recebido, Rio de Janeiro .... de .... de 18....

Duas assinaturas.

O todo dentro de uma cercadura sombreada, ligada nos cantos por quatro pequenos círculos, tendo de cada lado uma tarja terminada em ovais, ornados nas extremidades, nas quais se repete o número da cédula, manuscrito.

Verso: uma tarja no centro com a legenda: Banco do Brasil e nos quatro cantos, em quatro medalhões — Cabeça de mulher. Uma assinatura em sentido vertical. Talão cortado à esquerda.

Os valores 1\$, 2\$, 4\$, 6\$, 8\$, 10\$, 12\$, 30\$, 40\$ e 50\$ são estampa prêta em fundo branco.

O valor	60\$000	estampa	ardósia
" "	80\$000	"	côr de telha
" "	90\$000	"	azul
" "	100\$000	"	sépia
" "	200\$000	"	verde
" "	300\$000	"	"
" "	400\$000	não é conhecido	nenhum exemplar).

Os valores 1\$000, 2\$000 e 4\$000 trazem na face na parte inferior Perkins & Heath London Patent Har-Perkins & Heath London Patented Hardened Steel Plate.

Os valores 6\$, 8\$, 10\$, 12\$, 20\$, 30\$, 40\$, 50\$, 60\$, 80\$, 90\$, 100\$, 200\$ e 300\$ trazem na face e no verso: Perkins & Health London Patented Hardened Steel Plate.

Perkins & Heath foram sucessores de Perkins & Bacon.

Tem a 3a. emissão a legenda diversa das duas primeiras, trazendo aquela a inscrição: "O Tesoureiro da Junta do Banco do Brasil", e tendo as outras a inscrição: "A Junta do Banco do Brasil".

E' de notar ainda, que a vinheta central da 2a. e 3a. emissões embora idênticas, difere apenas na posição do emblema que nas 2a. está virado para a esquerda, e na 3a., para a direita" (108).

Foram estas as primeiras emissões do primeiro Banco do Brasil.

\*

#### NOVAS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS. INTERVENÇÃO DOS PODERES PRO- VINCIAIS NA MATÉRIA. BANCOS EMISSORES DE VALES.

No ano de 1835 findara a liquidação definitiva do primeiro *Banco do Brasil*. Todos os que conhecem a história das duas campanhas empreendidas contra a Banda Oriental (1812-1816), durante os treze anos da residência de D. João VI no Brasil, podem avaliar as somas que se tornavam precisas para manter aquelas lutas. Estas somas foram principalmente fornecidas pelo Banco, a quem o Govêrno foi concedendo autorização para fazer emissões na proporção das necessidades que apareciam.

Vivendo sob o império de tais circunstâncias, era de prever-se um desfêcho fatal: em 1819 achou-se o Banco na impossibilidade de realizar o trôco das suas notas. Não obstante, continuou o Govêrno a autorizar novas emissões.

Com as lutas que precederam à proclamação da nossa independência e as que as seguiram de perto, surgiram outras dificuldades financeiras resultantes da necessidade de meios para o estabeleci-

(108). — Fortunée Levy, *Cédulas do 1.º Banco do Brasil*, in "Revista Numismática", n.ºs 1-4, ano XII, 1944, São Paulo.

mento de todos os órgãos indispensáveis à vida social e à manutenção da integridade do Império.

Na deficiência da renda pública que pudesse fazer face às despesas que se levantavam e na impossibilidade de recorrer a um empréstimo externo, encontrou o Governo no Banco um auxiliar importante para obtenção de fundos.

O Banco continuou a fazer emissões em alta escala e estas prodigiosas emissões, em notável desproporção com o seu fundo real, arrastaram o país a uma crise desoladora. O meio sem dúvida mais conveniente para sair de tal estado que o ameaçava profundamente era fundar a dívida pública, o que na realidade se fez.

Em 1829 vendo-se o Banco exausto e na impossibilidade de continuar, liquidou, dando graves prejuízos aos seus acionistas e legando ao Estado a maior parte dos seus compromissos e com elles o papel-moeda inconvertível.

A lei de 23 de setembro de 1829 declarava que o Governo se responsabilizava pelas notas do Banco em circulação, ficando hipotecadas propriedades nacionais para garantia e pagamento daquelas notas.

Depois de extinto o Banco, achando-se o Governo em face de despesas sempre crescentes, recorreu a um expediente singular: mandou cunhar moedas de cobre em alta escala e emitiu-as pelo quadrúplo do seu valor. Desta sorte, o vil cobre que até então tinha sido empregado somente como moeda subsidiária, passou a ter honra de padrão monetário com um valor fictício!

Naqueles tempos as nossas condições financeiras eram tais que apesar da grande quantidade que havia de moeda de cobre, teve ella ágio sobre as notas do Banco endossadas pelo Estado.

O preço do cobre animou dentro em pouco a falsificação da moeda e a impossibilidade de reprimir esse abuso, levou o Governo a reconhecer a necessidade de substituir o cobre que se achava em circulação e a propor ao Parlamento a alteração do padrão monetário.

Entretanto, enquanto o Governo e o Parlamento discutiam o melhor meio de dotar o país com uma moeda que corresse *valorizada*, promovendo com esse intuito o resgate e a queima do papel, sem deixar outra moeda no seu lugar, os mercados principais das várias províncias continuavam a sofrer a necessidade cada vez maior de dinheiro para as suas operações econômicas.

Em tais condições, era natural que cada Província, não obtendo do Governo central as providências que o casourgia, procurasse por si mesma uma solução das próprias dificuldades e como não houvesse disposição constitucional expressa que vedasse aos poderes provinciais o legislar sobre a matéria de Bancos, entende-

ram que não deviam consentir silenciosos, que os interesses locais continuassem a ser sabidamente prejudicado pela imprevidência ou demora nas resoluções por parte dos poderes competentes.

*Bancos emissores de vales.*

Não há fatos de importância a relatar no que concerne à moeda circulante nos anos de 1851 e 1852 e entramos assim no de 1853, que se salienta especialmente pela instituição da lei bancária de 5 de julho, por iniciativa do visconde de Itaboraí.

Por essa lei era o Governo autorizado a conceder a incorporação e aprovar os estatutos de um banco de depósitos, descontos e emissão estabelecido na cidade do Rio de Janeiro, com o capital de 30 mil contos, cujos presidente e vice-presidente seriam nomeados pelo Imperador, dentre os acionistas possuidores de cinquenta ou mais ações.

A êsse tempo já estava estabelecido o terceiro Banco do Brasil, mas efetivamente o segundo que operava, pois que o segundo autorizado não chegara a organizar-se e a sua fundação tinha sido realizada por iniciativa do visconde de Mauá, em 1851.

“Em 1833 chegou a ser promulgada a lei de 8 de outubro mandando criar um banco, ao qual concedia importantíssimos privilégios; mas não pôde ser levado a efeito pela *razão principal da participação e influência que nelle vinha a ter o Governo*. Estava ainda fresca na memória de todos a extinção do Banco do Brasil, atribuída principalmente ao Governo, e era, como ainda não deixou totalmente de ser, opinião admitida, que a intervenção direta dos Governos é fatal a êstes estabelecimentos” (109).

Funcionava na capital do Brasil o Banco Comercial, cuja instituição datava de 1838 e que também emitia vales, direito que exercia amplamente. Como a nova lei compreendia a unidade em matéria de emissão, tornou-se necessário promover a fusão dos dois estabelecimentos que assim reunidos, constituíram o 3.º *Banco do Brasil*, mas que foi o quarto autorizado; os estatutos do novo estabelecimento foram aprovados por decreto n.º 1.223, de 31 de agosto de 1853 e as operações começaram em 10 de abril do ano seguinte, com a emissão das novas notas.

O novo Banco do Brasil, depois da fusão e durante o ano de 1854, estabeleceu caixas filiais nas capitais de Minas, Bahia, Pernambuco, Maranhão, Pará e São Paulo, assim como também na cidade do Rio Grande do Sul.

\*

(109). — Ramalho Ortigão, *A moeda circulante do Brasil*, monografia apresentada ao Primeiro Congresso de História Nacional, Rio de Janeiro, 1914.

A imitação do Banco Comercial do Rio de Janeiro e regendo-se por disposições estatutárias análogas, fundaram-se em pontos diversos do Império, de 1845 a 1852, várias outras instituições bancárias e tôdas elas gozando da faculdade de emissão (vales), muito embora sem as verdadeiras garantias e característicos próprios dos estabelecimentos de crédito desta natureza.

*Banco do Ceará* — Foi êste o primeiro exemplo da intervenção dos poderes provinciais na espécie. Êste Banco foi fundado em 1836 com sede na cidade de Fortaleza; era um Banco de depósito, desconto e emissão, o qual embora de pouco vulto pelo seu *fundo-capital*, é digno de especial menção, não só como resultado da iniciativa particular, mas ainda pelo precedente que desta sorte inaugurara no terreno da descentralização.

*Banco Comercial do Rio de Janeiro* — Depois do pequeno Banco do Ceará e depois de haverem decorrido nove anos nos quais a praça do Rio de Janeiro e o país inteiro estiveram privados do poderoso auxílio dos estabelecimentos de crédito, alguns capitalistas procuraram em princípios de 1838 reunir o fundo-capital necessário para o fim de organizar uma companhia que viesse satisfazer aquela necessidade cada dia mais urgente nas relações comerciais. Conseguiram de fato alcançar o almejado intuito, pois em maio dêsse ano surgia o Banco Comercial do Rio de Janeiro em caráter particular, encetando a 10 de dezembro também dêsse ano suas operações bancárias na praça, tendo operado até 1854 quando se fundiu no atual Banco do Brasil, como já vimos. Êste Banco emitiu sempre seus vales.

*Banco da Bahia* — Fundado na Província dêste nome em 1845. Era um Banco de depósito, desconto e emissão de vales.

*Banco do Maranhão* — Fundado na cidade de São Luís, em 10 de agosto de 1846; era um Banco de desconto, depósito e emissão de vales, inteiramente análogo aos dois anteriores, do Rio de Janeiro e da Bahia.

*Banco do Pará* — Instalado na cidade de Belém, a 14 de setembro de 1847, seguindo as mesmas regras adotadas pelo Banco Comercial da Bahia.

*Banco de Pernambuco* — Fundado na cidade do Recife, era um estabelecimento em tudo idêntico aos que já foram precedentemente indicados. Nos têrmos do decreto de 21 de março de 1855 foi convertido em Caixa Filial do Banco do Brasil.

Emitiram também o Banco do Rio Grande do Sul, com sede em Pôrto Alegre e estatutos aprovados por decreto de 24 de outu-

bro de 1857 e o Banco Comercial e Agrícola com sede no Rio de Janeiro, fundado em 31 de agosto do mesmo ano.

\*

Com a entrada no Ministério da Fazenda de Sales Tôrres Homem, em dezembro de 1858, teve início o corretivo a essa pluralidade de emissões,

“pois não se podia conceber maior anarquia em matéria de circulação fiduciária”,

na opinião de Ramalho Ortigão, na obra já citada.

Em junho de 1859 era efetivamente apresentado à Câmara um projeto estabelecendo para o Banco do Brasil e os demais estabelecimentos emissores, a obrigação de no prazo de três anos realizar o trôco das notas em ouro, não lhes sendo permitido, enquanto não regularizassem o trôco, exceder o limite máximo da emissão atingida nos quatro meses anteriores à proposição. Os que o tivessem excedido ficavam obrigados a fazer a devida redução nos cinco meses seguintes à promulgação da lei, sob pena de perderem a faculdade de emitir e de não poderem continuar a funcionar por mais de um ano como Banco de depósitos e descontos, sem nova autorização do Governo.

A nova lei elaborada, evidentemente no intuito de restabelecer a unidade das emissões bancárias, tendia a produzir o visado efeito. Aproximando-se a época em que os bancos deveriam reasumir o trôco das notas em ouro e como alguns não se pudessem desempenhar dêsse encargo, preferiram renunciar ao direito de emitir.

Assim fêz o Banco Rural e Hipotecário que desde 1860, juntamente com o Banco Comercial e Agrícola eram bancos emissores. Este, fundindo-se com o Banco do Brasil, deu lugar à reorganização dêste, aprovada por lei n. 1.172, de 28 de agosto de 1862. Subsistiram ainda por algum tempo os outros bancos emissores, isto é, o da Bahia, o de Pernambuco e o do Maranhão; mas reconhecendo-se impotentes para continuar a exercer essa função, por sua vez renunciaram também, no ano de 1863, à faculdade de emitir, restabelecendo-se então completamente a unidade da circulação bancária em todo o País.

“Tais instituições bancárias têm aos nossos olhos uma grande importância histórica. De um lado, é sem dúvida, digno de ser notado; que aquilo que o Governo não tinha conseguido *ver realizado*, apesar do seu grande empenho manifestado na lei e nos expedientes da administração, isto pôde efetuá-lo o simples esforço privado e certamen-

te, com grandes vantagens para o mesmo Govêrno e para o público em geral; e de outro lado que, não obstante os graves defeitos que se encontram em algumas disposições de seus estatutos, os bancos a que nos referimos constituíram um progresso assaz assinalado na marcha da economia nacional, sendo fato inegável que todos êles, segundo o estado comercial ou industrial das respectivas praças ou províncias em que foram organizados — concorreram com as suas operações e recursos para o desenvolvimento comum — *auferindo e produzindo* reais benefícios, maiores ou menores, conforme as circunstâncias” (110).

Êstes foram os Bancos *emissores de vales* que se organizaram e funcionaram com aprovação do Govêrno Imperial em diversos pontos do país.

Em 1890, imediatamente depois da proclamação da República, foi criado um novo Banco de emissão denominado *Banco dos Estados Unidos do Brasil* que teve uma vida muito curta, fundindo-se em 1893 com o *Banco do Brasil* sob o nome de *Banco da República*.

A enorme quantidade de papel-moeda emitida por êste novo estabelecimento depressa foi origem de enormes perturbações e o Govêrno brasileiro teve de intervir em 1904 para garantir a emissão do *Banco da República* e produzir a sua liquidação, o que fêz em 1905.

O terceiro *Banco do Brasil* (4.º de igual nome), hoje existente, é uma sociedade anônima fundada por decreto n.º 1.455, de 30 de dezembro de 1905, depois da liquidação do Banco da República.

Com a devida vênia, transcrevemos um trabalho dos mais interessantes da lavra da Sta. Nilza Botelho, ilustre conservador do Museu Histórico Nacional, sôbre a moeda fiduciária no Brasil, emitida por particulares.

“Antes da última emissão de papel-moeda de 1 e 2 cruzeiros, efetuada em 1945, sentiu-se profundamente, em todo o país, a escassez de moeda divisionária.

No Rio de Janeiro, as notas de 1\$000 réis, velhas, sujas e rasgadas, eram o horror da população, que delas se desfazia imediatamente, tal a repugnância que causavam. O humor carioca dizia que nem os mendigos queriam aceitá-las. Algumas casas de comércio chegaram a dar selos como trôco, mas poucas pessoas se conformavam em recebê-los.

Em São Paulo, circularam por muito tempo os passes de bondes, aceitos em várias companhias de ônibus e em

---

(110). — Amaro Cavalcanti, *O meio circulante nacional*, Rio de Janeiro, 1893.

tôdas as casas comerciais. Estas últimas compravam passes na "Light" e distribuíam-nos como trôco para qualquer mercadoria.

Em algumas cidades do Estado de São Paulo, o problema foi parcialmente resolvido pela emissão de cheques de diversas casas comerciais contra um determinado banco do local. Assim foram impressos cheques ao portador de Cr\$ 2,00, 1 e 0,50.

Não foi esta a primeira vez no Brasil que companhias particulares emitiram bilhetes para suprir a falta de moeda divisionária.

Em 1837, no Pará, circularam vales de 100 e 500 réis, que um Aviso do Ministério da Fazenda, datado de 22 de dezembro dêste mesmo ano reprovou como ilegal. Vinte anos mais tarde apareceram novas emissões em Pernambuco.

A comissão de inquérito de 1859, encarregada de verificar as emissões abusivas, ilegais ou criminosas, fala em seu relatório sôbre o grande número de vales e bilhetes usados por fazendeiros e companhias particulares, em várias províncias do país. Neste mesmo relatório é demonstrada a utilização de bilhetes de ônibus, barcas e gôndolas, apesar de muitos dêles apresentarem a indicação: "Não é trocável" ou "Sem valor para trôco". O abuso chegou a tal ponto, que as próprias municipalidades emitiram títulos ao portador.

Entretanto, já no século passado, os selos e estampilhas não foram aceitos, quando até mesmo os bilhetes do jôgo do bicho circularam como moeda auxiliar.

Os constantes avisos do Governo pedindo a seus delegados estaduais, providências a respeito, só surtiram efeito depois da lei de 31 de dezembro de 1898 que proibia a circulação dêsses bilhetes e títulos, mas principalmente, depois que o Governo mandou cunhar maior quantidade de moeda de níquel e cobre.

Julius Meili, em "O Meio Circulante no Brasil", entre as diversas emissões extra-legais, refere-se apenas a uma casa bancária: Casa Bancária Almeida Reis e Cia., em Diamantina, que pagava ao portador a quantia de 2\$000 réis com 5 dias de prazo. Não haviam, naquela época, emissões de casas comerciais contra um determinado banco, fato que se registrou atualmente no Estado de São Paulo.

Encontramos cheques de baixo valor, para troca, em três cidades daquele Estado: Ribeirão Preto, Franca e Batatais.

Nas duas primeiras, êles são bem semelhantes, e é bem provável que tenham sido impressos na mesma oficina tipográfica, em Ribeirão Preto. São em papel quadrículado de branco sôbre fundo colorido, que varia conforme o valor do cheque. A impressão é em preto ou azul, com letras góticas, de imprensa ou cursivas. Todos êles são numerados e pertencem a uma série.

Os de Batatais, em papel pior e liso, têm aspecto completamente diferente dos outros.

*Ribeirão Preto.*

Tivemos a informação de que foi Ribeirão Preto a primeira, na zona da Mogiana, a empregar cheques para trôco, no que foi logo depois seguida pelas outras cidades da vizinhança. O mais antigo desta cidade, que o Museu Histórico possui é de 23 de outubro de 1944 (N.º 19.714) e pertence à firma Antônio Diederichsen & Cia., uma das mais fortes da zona.

Os cheques emitidos por esta firma, apresentam as seguintes côres:

Lilás, para os de Cr\$ 2,00

Azul, para os de Cr\$ 1,00

Amarelo, para os de Cr\$ 0,50

são quadriculados de branco e têm na parte inferior uma tarja branca com os dizeres *Antônio Diederichsen & Cia.*, da mesma cor do papel.

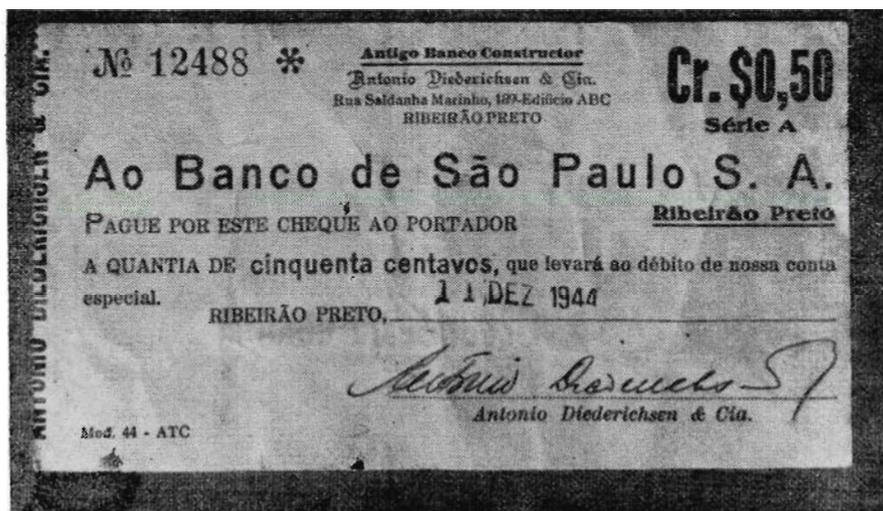


Fig. 220. — Moeda fiduciária particular.

As legendas, impressas em azul, são:

Em cima: à esquerda, o número do cheque; no meio, *Antigo Banco Construtor / Antônio Diederichsen & Cia.* (em letras góticas) / Rua Saldanha Marinho, 189 — Edifício ABC / *Ribeirão Preto*; à direita, o valor e a série.

No centro: *Ao Banco de São Paulo S. A. / Ribeirão Preto / Pague por este cheque ao portador / a quantia*

de ..... (valor impresso por extenso) que levará ao débito de nossa conta / especial. / *Ribeirão Preto*..... (e a data carimbada).

Em baixo: à direita, Antônio Diederichshen & Cia., sob a assinatura do mesmo; à esquerda, as marcas de impressão — *Mod. 44 - ATC.*

Estes cheques, são destacáveis, e no local do picote está impresso: *Antônio Diederichshen & Cia.*

O Museu Histórico possui os seguintes:

N.º 19.714 — Série A — Cr\$ 1,00 — 23 Out. 1944.

N.º 10.326 — Série A — Cr\$ 0,50 — 3 Nov. 1944.

N.º 12.488 — Série A — Cr\$ 0,50 — 11 Dez. 1944.

\*

A Casa Glória, de Ribeirão Preto, também emitiu cheques para o trôco. São das mesmas côres dos precedentes para os mesmos valores, quadriculados de branco e apresentam uma tarja branca com os dizeres: *José Gonçalves Valente & Cia. Ltda.*, da mesma cor do papel.

As legendas, impressas em preto, são:

Em cima: à esquerda, o número do cheque (não trazem série); no meio, *Casa Glória / José Gonçalves Valente & Cia. Ltda.* (letras cursivas) / *São Paulo — Ribeirão Preto*; à direita, o valor.

No centro: *Ao Banco de São Paulo / Ribeirão Preto.* / Pague por este cheque ao portador a quantia de / .. ..... (valor impresso por extenso), que levará ao débito de nossa conta especial. /



Fig. 221. — Moeda fiduciária particular.

Ribeirão Prêto, 10 de outubro de 1944 (tudo em letras cursivas).

Em baixo: à direita, José Gonsalves Valente & Cia. Ltda., sob a assinatura do mesmo; à esquerda, um carimbo circular, tendo na orla *José Gonsalves Valente & Cia. Ltda.*, e no centro a data em que o cheque foi destacado.

No local do picote, *José Gonsalves Valente & Cia. Ltda.*

O Museu Histórico possui os seguintes:

N.º 0032 — Cr\$ 2,00 — Data do carimbo: 10 out. 44

N.º 3547 — Cr\$ 1,00 — Data do carimbo: 1 dez. 44

N.º 0920 — Cr\$ 0,50 — Data do carimbo: 10 out. 44

*Franca*

Os cheques de Franca, são mais recentes, e apesar da colocação das legendas ser diferente, e de apresentarem mais de uma tarja branca, parecem ter sido impressos na mesma oficina tipográfica dos de Ribeirão Prêto.

De Franca, o Museu possui apenas dois cheques diferentes, que passaremos a descrever:

1.º *Ângelo Presotto.*

Cinza, quadriculado de branco e com duas tarjas brancas, uma em cima à esquerda, com a insígnia da Ford e outra, no centro, com *Ângelo Presotto*, em cursivo, da mesma cor do papel.

As legendas, impressas em azul, são:



Fig. 222. — Moeda fiduciária particular.

Em cima; à esquerda, *Angelo Presotto* / Concessionário Ford / Praça N. S. Conceição 694 \* Caixa, 75 / Telefone 8-2 \* Franca; à direita o valor sobre a série.

No centro: *Ao Banco Cruzeiro do Sul de São Paulo S. A. / Franca.*

*Pague por este cheque ao portador / a quantia de ..*  
..... (valor impresso por extenso) que levará ao débito de minha conta / especial. / Franca..... (e a data carimbada).

Em baixo; à esquerda, o número do cheque; à direita, p. p. *Angelo Presotto*, sob a assinatura do mesmo, e no canto, *Mod. 01-5.000-1-45.*

No picote, ao lado, *Angelo Presotto.*

O Museu Histórico possui o

N.º 04473 — Série A — Cr\$ 1,00 — 17 fev. 945.

2.º Casa Comercial.

Papel lilás quadriculado de branco, com três tarjas brancas, uma no centro, com *Gabriel Anauate* e outras duas, uma em cima à direita e outra em baixo à esquerda, com *Casa Comercial*, da cor do papel.

As legendas, em preto, são:

Em cima; à esquerda, *Casa Comercial / Gabriel Anauate / Fazendas e Armazinhos / Rua do Comércio, 467 — Fone 9-5 — Franca*; à direita, o valor sobre a série.



Fig. 223. — Moeda fiduciária particular.

No centro: *Ao Banco Cruzeiro do Sul de São Paulo S. A. (letras góticas) / Franca. /*

*Pague por este cheque ao portador / a quantia de ..  
..... (valor impresso por extenso) que levará ao  
débito de minha / conta especial. / Franca ..... (e  
a data carimbada).*

Em baixo: à esquerda, o número do cheque; à direita,  
*P. P. Gabriel Anauate*, sob a assinatura de Elias Anauate,  
e no canto, *Mod. 48-2.000-2-45*.

O Museu Histórico possui o  
N.º 000140 — Série A — Cr\$ 1,00 — 14 fev. 1945.

*Batatais.*

Apesar de termos tido a informação de que o emprê-  
go destes cheques começou em Ribeirão Preto, temos um  
de Batatais, sem data, trazendo o valor em réis, o que  
prova ter sido êle emitido antes de outubro de 1942. E'  
da Casa Cruzeiro, e está impresso em papel liso, que de-  
veria ser branco (está amarelado pelo uso), os seguintes  
dizeres:

Em cima: à esquerda, o número (155); no meio, a  
série (A); e à direita, o valor (\$300).

No centro: a Casa Bancária Arturo Scatena / *Ba-  
tatais* /.

*Pague por este cheque ao portador / a quantia de tre-  
zentos réis que levará a débito / de minha conta limitada.  
/ Batatais,.....de.....de 194.. (sem data).*



Fig. 224. — *Moeda fiduciária particular.*

Em baixo: W. Miguel Acra, sob a assinatura do mes-  
mo.

No picote, *Casa Cruzeiro* dentro de um retângulo.

Os outros cheques de Batatais, mais recentes, não são  
de casas comerciais contra um determinado banco, mas

Ô ATUAL PAPEL-MOEDA FIDUCIÁRIO  
DO PADRÃO "CRUZEIRO".

Decreto-lei n.º 4.791, de 5 de outubro de 1942.

*Características históricas.*

Efígie no anverso	Côr no anverso	Valor Cruzeiro	Motivo no verso	Côr no verso
Pedro Alvares Cabral	Azul	1.000,00	Primeira Missa	Laranja
D. João VI	"	500,00	Abertura dos Portos	Azul
D. Pedro I	"	200,00	Grito do Ipiranga	Oliva
D. Pedro II	"	100,00	Cultura Nacional	Castanho
Princesa Isabel	"	50,00	Lei Áurea	Rôxo
Deodoro da Fonseca	"	20,00	Proclamação da República	Rosa
Getúlio Vargas	"	10,00	Unidade Nacional	Verde
Barão do Rio Branco	"	5,00	Conquista do Amazonas	Cinza
Duque de Caxias	"	2,00	Escola Militar de Rezende	Amarelo
Marquês de Tamandaré	"	1,00	Escola Naval	Azul claro

Tôdas as dez cédulas têm o mesmo tamanho, formato ou dimensão, isto é, sessenta e sete (67) milímetros por cento e cinqüenta e seis (156) milímetros e os mesmos desenhos e côr azul, no corpo principal, o anverso, ao tempo em que foram lançadas em circulação e fabricadas nos Estados Unidos da América do Norte, pela firma Americana Bank Note Company.

do próprio Banco Artur Scatena S. A. (antiga Casa Bancária).

São em papel branco, liso e ordinário, sem tarjas, mas apresentam um carimbo circular, em vermelho, com as iniciais *Bas* no centro, e na orla, *Banco Artur Scatena, Batatais*.



Fig. 225. — Moeda fiduciária particular.

As legendas, em preto, são:

Em cima: *Banco Artur Scatena S. A.* (em letras góticas); à esquerda, o número do cheque (carimbado) só-lre a série; à direita, o valor.

No centro: *Pague por este*

*Cheque ao portador*

a quantia de..... (valor impresso por extenso) que levará ao débito / de..... conta Limitada. / Batatais,..... de..... de 19.... (e a data manuscrita).

Em baixo: a assinatura do depositante.

O Museu Histórico possui os seguintes:

N.º 001819 — Cr\$ 2,00 — Série A — 15-2-45

N.º 002148 — Cr\$ 0,50 — Série A — 28 janeiro 45

Apresentamos aqui ligeira contribuição ao numismata, que quiser, mais tarde, estudar o meio circulante no Brasil, durante o “curto período” do Governo Estadonovista” (111).

**ÁLVARO DA VEIGA COIMBRA**

Da Sociedade Numismática Brasileira.

(111). — Nilza Botelho, *Contribuição ao estudo da moeda fiduciária no Brasil, emitida pelos particulares*, in “Revista Numismática”, ano XIV, n.s 1-4, 1946. São Paulo.

## BIBLIOGRAFIA

- HISTÓRIA DO BRASIL — John Armitage — Rio de Janeiro, 1837.
- COMENTÁRIOS À HISTÓRIA DO BRASIL DE J. ARMITAGE — Eugênio Egas.
- HISTÓRIA DA INDEPENDÊNCIA — Francisco Adolfo de Varnhagen, visconde de Pôrto Seguro — Paris, 1893.
- HISTÓRIA DA FUNDAÇÃO DO IMPÉRIO BRASILEIRO — J. M. Pereira da Silva — Rio de Janeiro, 1864.
- HISTÓRIA DO BRASIL — Roberto Southey — Rio de Janeiro, 1862.
- BRASIL REINO E BRASIL IMPÉRIO — Melo Morais — Rio de Janeiro, 1871.
- APONTAMENTOS HISTÓRICOS, GEOGRÁFICOS, BIBLIOGRÁFICOS, ESTATÍSTICOS E NOTICIOSOS DA PROVÍNCIA DE SÃO PAULO — Manuel Eufrázio de Azevedo Marques — Rio de Janeiro, 1879.
- AS MINAS DE OURO NACIONAIS — João Pandiá Calógeras — Braz. Mining Review, 1904.
- AS MINAS DO BRASIL E SUA LEGISLAÇÃO — João Pandiá Calógeras — Rio de Janeiro, 1904.
- O PRIMEIRO OURO AMOEDADO NO BRASIL — Afonso de Escragolle Taunay — Rev. Numismática vol. I, São Paulo, 1933.
- AS MINAS DE OURO DO JARAGUA' — coronel Pedro Dias de Campos — Rev. do Inst. Hist. e Geog. de São Paulo, 1930.
- HISTÓRIA MONETÁRIA DO BRASIL COLONIAL — Severino Sombra — Anais do Primeiro Congresso de Numismática Brasileira, São Paulo, 1937.
- STATISCAL NOTES OF BRAZIL — Londres, 1837.
- SISTEMAS FINANCIÁIS — Cândido Batista de Oliveira.
- MOEDAS DO BRASIL — Álvaro de Sales Oliveira — São Paulo, 1944.
- PAULÍSTICA — Capistrano de Abreu — art. in Revista do Brasil, 1917.
- ACORDAOS E VEREANÇAS DO SENADO DA CÂMARA RELATIVOS AOS ANOS DE 1635 E 1650 — O Rio de Janeiro no século XVII.
- RESULTADO DOS TRABALHOS E INDAGAÇÕES ESTATÍSTICAS DA PROVÍNCIA DE MATO GROSSO — D'Alincourt — Anais da Biblioteca Nacional, 1880-1881.
- OBRAS — João Francisco Lisboa — tom. III, págs. 416-417.

- MOEDA DO BRASIL — João Xavier da Mota — Vitória, 1889.
- A MOEDA NO BRASIL — Miguel Arcanjo Galvão — Rio de Janeiro, 1905.
- NUMISMÁTICA CEARENSE — Euzébio de Souza — Fortaleza, 1933.
- NUMISMÁTICA BRASILEIRA — Alfredo de Carvalho — Rev. do Inst. Arq. Hist. e Geog. de Pernambuco, 1898.
- MEMÓRIAS — Prof. Manuel Ximenes de Aragão — Rev. do Inst. Hist. do Ceará, ano 27.
- DAS BRASILIANISCHE GOLDWESEN — Júlio Meile — Zurique, 1905.
- O MEIO CIRCULANTE NO BRASIL — Júlio Meile — 1897.
- DIE MUNZEN COLONIAL BRASILIEN — Júlio Meile.
- A MOEDA CIRCULANTE DO BRASIL — Ramalho Ortigão — monografia apresentada ao Primeiro Congresso de História Nacional, Rio de Janeiro, 1914.
- O MEIO CIRCULANTE NACIONAL — Amaro Cavalcanti — Rio de Janeiro, 1893.
- NECESSIDADE DE AUMENTO DE SENHORIAGEM NA MOEDA DE PRATA DO BRASIL — Cândido de Azeredo Coutinho — Rio de Janeiro, 1887.
- APRECIÇÃO DO MEDALHEIRO DA CASA DA MOEDA — Cândido de Azeredo Coutinho, Rio de Janeiro, 1862.
- DOS LEVANTAMENTOS DO VALOR DA MOEDA PORTUGUEZA — Edgar de Araújo Romero — Anais do Primeiro Congresso de Numismática Brasileira — São Paulo, 1937.
- LIÇÕES DE NUMISMÁTICA — Edgar de Araújo Romero — Rio de Janeiro.
- TRÓCO DE COBRE — Edgar de Araújo Romero — Rev. Numismática, São Paulo, 1942.
- ARQUIVO DA CASA DA MOEDA — livro I fls. 22-22 v. — Rio de Janeiro.
- REVISTA DA CASA DA MOEDA — Rio de Janeiro.
- LEGISLAÇÃO SÓBRE A MOEDA METÁLICA — Casa da Moeda, Rio de Janeiro, 1936.
- MUSEU E ARQUIVO HISTÓRICO DO BANCO DO BRASIL — Mapa numismático — Rio de Janeiro.
- REVISTA DO ARQUIVO PERNAMBUCANO.
- COLEÇÃO DE RECUNHOS PARCIAIS SÓBRE PRATA — David Carneiro — Rev. Numismática, São Paulo, 1935.
- MOEDAS OBSIDIONAIS DO BRASIL — Eugênio Hollander — Rev. do Inst. Hist. e Geog. de São Paulo, 1896.

- MOEDAS LOCAIS — A. S. Oliveira Júnior — Rev. Numismática, São Paulo, 1942.
- TERCEIRO SISTEMA MONETÁRIO — A. S. Oliveira Júnior — Rev. Numismática, São Paulo, 1945.
- NUMISMÁTICA BRASILEIRA — Chas. A. Baumann — Teresópolis, 1938.
- MANUAL DE NUMISMÁTICA — Kurt Prober — Rio de Janeiro, 1945.
- CARIMBOS DE PIRATINI — Kurt Prober — Rev. Numismática, São Paulo, 1940-1941.
- MOEDAS FALSAS E FALSIFICADAS NO BRASIL — Kurt Prober — Rev. de Estudos Brasileiros, Rio de Janeiro, 1944.
- MOEDAS BRASILEIRAS — Saturnino de Pádua — Rio de Janeiro, 1941.
- CATÁLOGO DA COLEÇÃO BRASILEIRA — Augusto de Souza Lobo — Rio de Janeiro, 1908.
- NO CAMPO DA NUMISMÁTICA — Carlos Almeida Braga — (José Carlos) — Rev. Numismática, São Paulo, 1933.
- O PRIMEIRO CUNHO DAS ARMAS DO IMPÉRIO — Luís Marques Poliano — Rev. Numismática, São Paulo, 1944.
- DOCUMENTOS HISTÓRICOS — Biblioteca Nacional — Rio de Janeiro, vol. XI.
- LEGENDAS E DIVISAS DAS MOEDAS BRASILEIRAS — Antônio D. Viggiani — Rev. Numismática, São Paulo, 1948.
- CÉDULAS DO 1.º BANCO DO BRASIL — Fortunée Levy — Rev. Numismática, São Paulo, 1944.
- CONTRIBUIÇÃO AO ESTUDO DA MOEDA FIDUCIÁRIA NO BRASIL EMITIDA POR PARTICULARES — Nilza Ribeiro — Rev. Numismática, São Paulo, 1946.
- UM ENSAIO DA MOEDA PROVINCIAL — Iolanda Marcondes Portugal — Rev. Numismática, São Paulo, 1944.
- MEMÓRIA DAS MOEDAS CORRENTES EM PORTUGAL — Manuel Bernardo Lopes Fernandes, Lisboa, 1856.
- DESCRIÇÃO DAS MOEDAS CUNHADAS EM PORTUGAL — Teixeira de Aragão — Lisboa.
- HISTÓRIA GENEALÓGICA DA CASA REAL PORTUGUÊSA — D. Antônio Caetano de Souza — Lisboa, 1742.
- CATÁLOGO DAS MOEDAS PORTUGUÊSAS — J. Ferraro Vaz — Lisboa, 1948.
- BRAZÕES E BANDEIRAS DO BRASIL — Clovis Ribeiro — São Paulo, 1933.
- LES ORIGINES DE LA MONNAIE — Ernest Babelon — Paris, 1887.
- BIBLIOTECA DA SOCIEDADE NUMISMÁTICA BRASILEIRA — São Paulo.